

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

ANA VITORIA SOARES BARBOSA

**CENÁRIO DE ACIDENTES DE TRABALHO SUBNOTIFICADOS
NO BRASIL E NA PARAÍBA**

Cajazeiras-PB
2024

ANA VITORIA SOARES BARBOSA

**CENÁRIO DE ACIDENTES DE TRABALHO SUBNOTIFICADOS
NO BRASIL E NA PARAÍBA**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido à Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba-*Campus* Cajazeiras, como parte dos requisitos para a obtenção do Título de Bacharel em Engenharia Civil, sob Orientação do Dr. Milson dos Santos Barbosa.

Cajazeiras-PB
2024

IFPB / Campus Cajazeiras
Coordenação de Biblioteca
Biblioteca Prof. Ribamar da Silva
Catalogação na fonte: Cícero Luciano Félix CRB-15/750

B238c	<p>Barbosa, Ana Vitoria Soares. Cenário de acidentes de trabalho subnotificados no Brasil e na Paraíba / Ana Vitoria Soares Barbosa. – 2024.</p> <p>14f. : il.</p> <p>Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Engenharia Civil) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Cajazeiras, 2024.</p> <p>Orientador(a): Prof. Dr. Milson dos Santos Barbosa.</p> <p>1. Segurança do trabalho. 2. Acidente de trabalho. 3. Notificação de acidente. 4. Segurança ocupacional. I. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. II. Título.</p> <p>IFPB/CZ</p>
-------	---

CDU: 625:331.4(043.2)


ANA VITORIA SOARES BARBOSA

**CENÁRIO DE ACIDENTES DE TRABALHO SUBNOTIFICADOS
NO BRASIL E NA PARAÍBA**


Trabalho de Conclusão de Curso, sob forma de artigo, submetido à Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* Cajazeiras, como parte dos requisitos para a obtenção do Título de Bacharel em Engenharia Civil.

Aprovado em 01 de outubro de 2024.


BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **MILSON DOS SANTOS BARBOSA**
Data: 02/10/2024 00:03:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Milson dos Santos Barbosa – IFPB-*Campus* Cajazeiras
Orientador

Documento assinado digitalmente
 **GASTAO COELHO DE AQUINO FILHO**
Data: 01/10/2024 21:59:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gastão Coelho de Aquino Filho – IFPB-*Campus* Cajazeiras
Examinador 1

Documento assinado digitalmente
 **MARIANA FERREIRA PESSOA**
Data: 02/10/2024 08:56:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Ferreira Pessoa – Senac Cajazeiras
Examinador 2

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

Artigo apresentado à coordenação do curso como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Engenharia Civil

CENÁRIO DE ACIDENTES DE TRABALHO SUBNOTIFICADOS NO BRASIL E NA PARAÍBA

ANA VITORIA SOARES BARBOSA

soares.ana@academico.ifpb.edu.br

MILSON DOS SANTOS BARBOSA

milson.barbosa@ifpb.edu.br

RESUMO

A subnotificação de acidentes de trabalho é uma preocupação significativa, pois compromete a identificação e a prevenção eficaz de riscos no ambiente laboral. Este artigo visa analisar o cenário atual das subnotificações de acidentes de trabalho, destacando os principais fatores que influenciam a não emissão das Comunicações de Acidentes de Trabalho (CATs) no Brasil e na Paraíba. Para tanto, foi realizado um estudo bibliográfico, descritivo e quantitativo, com base em dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (SmartLab) entre 2012 e 2022. Os dados foram tabulados e comparados entre o Brasil e a Paraíba. Os resultados revelam uma grande discrepância entre os números oficiais registrados e as estimativas obtidas por métodos complementares, dificultando a compreensão real da quantidade de acidentes de trabalho que ocorrem.

Palavras-Chave: acidente de trabalho; subnotificação; segurança do trabalho.

ABSTRACT

Underreporting of workplace accidents is a significant concern, as it hinders the identification and effective prevention of risks in the work environment. This article aims to analyze the current scenario of underreported workplace accidents, highlighting the main factors that influence the issuance of Work Accident Reports (CATs) in Brazil and Paraíba. A bibliographic, descriptive, and quantitative study was conducted based on data from the National Institute of Social Security (INSS), the Unified Health System (SUS), and the Observatory for Occupational Safety and Health (SmartLab) from 2012 to 2022. The data were tabulated and compared between Brazil and Paraíba. The results reveal a substantial discrepancy between the officially recorded numbers and estimates obtained through complementary methods, complicating the accurate understanding of the actual number of workplace accidents.

Keywords: workplace accident; underreporting; occupational Safety.

1 INTRODUÇÃO

A segurança do trabalho consiste em um conjunto de ações implementadas com o propósito de minimizar ou eliminar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, ao mesmo tempo em que preserva a integridade física e a habilidade de trabalho dos empregados. No contexto brasileiro, a legislação de segurança do trabalho engloba as Normas Regulamentadoras (NRs), leis suplementares acompanhadas de suas respectivas portarias e decretos, além de estar em conformidade com as convenções internacionais do trabalho (Bristol, 2019). A regulamentação e o cumprimento dessas normas são essenciais para garantir a proteção dos trabalhadores. Entretanto, apesar das diretrizes e obrigações legais, ainda persistem desafios significativos na gestão e na comunicação dos acidentes de trabalho, especialmente no que tange à subnotificação desses eventos.

De acordo com Diniz (2022), com o passar dos anos, foi possível perceber o aumento da preocupação com o bem-estar e com a integridade física dos trabalhadores, e, neste sentido, isto

transformou um dos pontos primordiais para o sucesso da gestão de uma empresa, afinal de contas, um funcionário que trabalha protegido, sendo respeitado nas suas necessidades e de forma segura faz toda a diferença, pois sua satisfação em estar no ambiente de trabalho atuando é diferenciada. Finalmente, a sociedade começou a entender que o trabalhador é fundamental à uma atividade empresarial bem-sucedida, garantindo a competitividade da empresa e mantendo-a em bons lugares e com bons comentários no setor comercial.

Conforme o art. 19 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, o Acidente de Trabalho (AT) é um evento inesperado no ambiente de trabalho que causa lesão física ou disfunção, resultando em morte, perda ou redução temporária ou permanente da capacidade de trabalho (Brasil, 1991). No Brasil, esses ATs são registrados por meio da Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT), onde a CAT são notificações obrigatórias ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) que deve fornecer auxílio ao trabalhador (Machado, 2021).

Para Rodrigues, Fleischmann e Santos (2019), a subnotificação ocorre quando o AT não é registrado, o que ocasiona desafios para uma avaliação precisa de riscos, resultando na perda e redução das estatísticas oficiais, mesmo em setores profissionais que estão sujeitos ao registro de acidentes pelo INSS. Segundo Machado (2021), a subnotificação ocorre devido à pressão temporal associada à execução das tarefas de trabalho e às preocupações dos trabalhadores sobre questões como qualificação, imagem, redução de renda e oportunidades de empregos futuras. Assim, surgiu o seguinte questionamento: como estão os números de subnotificação de acidentes de trabalhos no Brasil e na Paraíba?

Portanto, a partir desta realidade de subnotificações, compreende-se a necessidade de aprofundar os conhecimentos acerca das subnotificações de acidentes de trabalho, bem como ampliar a discussão a importância de monitorar e reportar de forma adequada dos acidentes e incidentes no ambiente de trabalho, apontando as consequências geradas e, assim, possibilitar o planejamento de ações direcionadas ao Gerenciamento do Risco Ocupacional (GRO) para promover a melhoria contínua das condições de exposição dos trabalhadores da indústria da construção.

Diante desse cenário, este estudo teve como objetivo analisar o panorama atual das subnotificações de acidentes de trabalho, identificando os principais fatores que contribuem para a não emissão das CATs no Brasil e na Paraíba. Foram levantadas questões como a falta de conscientização de trabalhadores e empresas sobre seus direitos e deveres, as principais razões para a pressão exercida por gestores para que os acidentes não sejam relatados com o intuito de evitar penalidades legais e impactos negativos na reputação da empresa, além da falta de fiscalização eficaz por parte dos órgãos responsáveis.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A segurança do trabalho, figura tão importante nos dias atuais para toda empresa no mundo, é identificada como uma ciência que, por meio metodológicos e técnicos, visa entender quais as causas dos acidentes no ambiente de trabalho, para, assim, buscar meios de prevenir o acontecimento dos mesmos, garantindo assessoria ao empregador e a preservação da integridade física e mental dos trabalhadores da empresa e a continuidade do processo produtivo, garantindo a segurança e a proteção que a vida de cada trabalhador merece ter (Bufon; Anschau, 2016).

Para Souza *et al.* (2016, p. 03), “a segurança no trabalho engloba diversos fatores que devem ser combinados com o intuito de prevenir/evitar acidentes no ambiente de trabalho, bem como doenças ocupacionais”. Assim, a reunião destes pontos é essencial nos postos de trabalho para que a segurança exista e favoreça ambos os lados, o trabalhador e o empresário.

Partindo do pressuposto de que os acidentes de trabalho ocorrem devido a atos inseguros ou a condições inadequadas que os trabalhadores enfrentam para desempenhar suas funções, entende-se que atos inseguros são aqueles em que o trabalhador adota comportamentos impróprios, enquanto condições inadequadas são aquelas que apresentam riscos ao empregado (Diniz, 2022).

Como exemplo, Silva (2006) menciona diversos tipos de atos inseguros, como o não cumprimento das normas de segurança, a não utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a desobediência às placas de sinalização de segurança. Além disso, é importante abordar as condições de trabalho que não são adequadas, como trabalhos sem EPIs apropriados, ausência de segurança nas estruturas, falta de fiscalização, entre outros fatores.

É fundamental considerar que a segurança do trabalho é parte integrante do sistema de gestão de uma empresa. Isso significa que os procedimentos voltados à proteção dos trabalhadores devem estar incorporados ao cotidiano, às rotinas e à produção da organização, pois garantem tanto o bem-estar coletivo quanto a produtividade. Dessa forma, é essencial que haja alinhamento entre o sistema de gestão empresarial e as práticas de segurança do trabalho. Palasio (2003) e Cusciano (2020) destacam que o sistema de gestão das empresas precisa estar atualizado em relação ao gerenciamento de riscos ocupacionais, em prol da saúde e segurança do trabalhador.

De acordo com Silva (2006, p. 09),

É importante atentar que simplesmente “comprar” um sistema não vai resolver todos os problemas do mundo da prevenção da empresa onde você trabalha. A maioria dos casos tem mostrado que isso acaba na presença de mais um sistema inútil na cabeça dos trabalhadores e como tal acaba virando algo semelhante aos demais sistemas feitos para auditor ver. Tal experiência pôde ser comprovada em algumas grandes empresas que durante décadas não registraram acidentes mais graves e após a suposta implantação tiveram situações complicadas. O problema não estava e nem está no que “compraram”, mas sim na falta de entendimento do que fizeram. Outro erro diz respeito aos mágicos da prevenção. São aqueles que trazem para dentro das empresas truques e mágicas de última geração – cujo único defeito é não ter aplicação àquela realidade. Assim, surge então uma pseudo-sensação de prevenção que logo se desfaz quando os acidentes começam a ocorrer (Silva; 2006, p. 09).

Não é suficiente apenas adquirir um sistema de gestão; é essencial avaliar se ele se adapta à realidade da empresa e promover mudanças de hábitos alinhadas às necessidades específicas da organização. Só assim é possível garantir uma proteção efetiva aos trabalhadores (Palasio, 2003; Cusciano, 2020). Silva (2006, p.11) ressalta que “a adoção de qualquer modelo que seja, se não levar em conta a questão cultural, certamente não passará de um conjunto de papéis bem escritos, sem correspondência significativa no chão de fábrica. Em suma, ninguém cumpre aquilo que não entende”. Portanto, é crucial considerar as características individuais de cada empresa antes de implementar soluções, mesmo que bem elaboradas, que podem não funcionar para todas.

Esses autores também destacam a importância de entender como a segurança, saúde e proteção dos trabalhadores podem beneficiar a produção da empresa, desde que implementados de forma eficaz. A segurança do trabalho não deve ser apenas uma temática pontual, mas uma prática efetiva no dia a dia. Criar e implantar um plano de ação envolve mais do que uma simples execução; o plano deve ser ajustado continuamente às necessidades e características específicas de cada empresa e seus trabalhadores para ser bem-sucedido e eficaz no cotidiano.

A questão comportamental dos funcionários deve ser observada frequentemente, pois é comum que profissionais responsáveis e qualificados cometem erros mesmo sabendo que estão realizando atividades de maneira inadequada, o que pode levar a acidentes no ambiente de trabalho. A empresa deve continuamente reforçar a importância de seguir procedimentos corretos para garantir a saúde e a segurança no trabalho. Além disso, é crucial oferecer capacitações regulares e realizar fiscalizações constantes para evitar erros simples que podem ter consequências graves, como a perda de vidas (Diniz, 2022).

Silva (2006) destaca que a segurança dos trabalhadores deve ser monitorada através de inspeções periódicas nos principais postos de trabalho, utilizando questionários e listas para verificar se as condições de segurança são adequadas. Em caso de acidente, é fundamental elaborar um relatório detalhado que descreva o tipo de acidente, a lesão e as condições do local, para investigar possíveis desvios das condições seguras de operação.

De acordo com o item 1.5.3.2 da Norma Regulamentadora 01 (NR 01), toda empresa deve:

- a) Evitar os riscos ocupacionais que possam surgir no ambiente de trabalho;
- b) Identificar os perigos e possíveis lesões ou problemas de saúde;
- c) Avaliar os riscos ocupacionais, indicando o nível de risco;
- d) Classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de medidas de prevenção;
- e) Implementar medidas de prevenção conforme a classificação dos riscos e a ordem de prioridade estabelecida no item 1.4.1, alínea “g”;

f) Monitorar o controle dos riscos ocupacionais (Brasil, 2020, p.05).

O cumprimento dessas etapas é crucial para prevenir acidentes de trabalho e garantir a produtividade. Para isso, a gestão de saúde e segurança deve ser realizada por uma equipe multidisciplinar composta por engenheiro de segurança do trabalho, técnico de segurança do trabalho, médico do trabalho, enfermeiro do trabalho e auxiliar/técnico em enfermagem do trabalho, formando o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT (Brasil, 2022). Além disso, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA é responsável por assegurar a segurança dos trabalhadores, preservar sua saúde e prevenir acidentes e doenças relacionadas ao trabalho (Brasil, 2021).

Portanto, investir nessa equipe assegura um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo, beneficiando tanto a empresa quanto seus funcionários. O reconhecimento de acidentes e a priorização da segurança são essenciais para o bom funcionamento da organização, pois a adoção de boas práticas e o respeito às normas de segurança contribuem para o aumento da produtividade e a satisfação dos empregados.

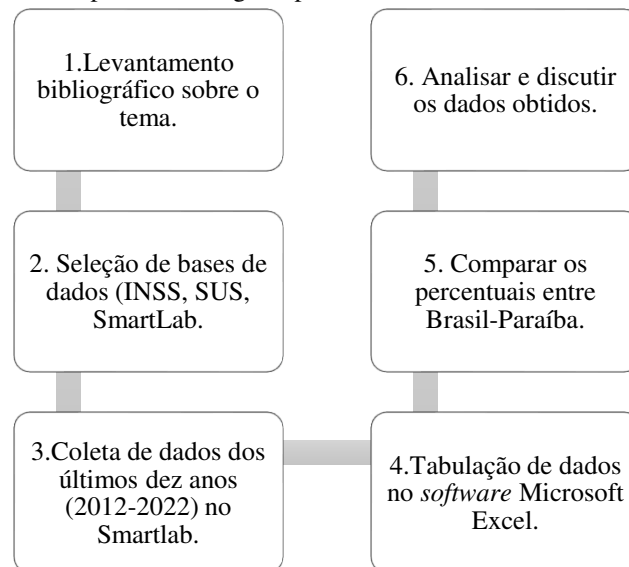
3 MÉTODO DA PESQUISA

A pesquisa é um estudo descritivo, conforme definido por Gil (2008), com o objetivo de detalhar as características específicas de uma população ou estabelecer conexões entre diferentes variáveis. Estudos nessa categoria utilizam metodologias padronizadas para coleta de dados e destacam a importância da observação sistemática.

Além disso, foram empregados métodos quantitativos para criar ou reavaliar abordagens, conceitos e categorias relacionadas às características investigadas, valorizando a diversidade presente, como ressaltado por Minayo (2010). O objetivo é analisar informações descritivas sobre uma situação ou suas consequências, exigindo a participação direta do pesquisador na realidade científica.

O presente trabalho foi desenvolvido a partir das etapas metodológicas apresentadas na Figura 1.

Figura 1- Etapas metodológicas para o desenvolvimento do trabalho.



Fonte: Autoria própria (2023).

Nesse contexto, inicialmente, foi realizado um levantamento bibliográfico, etapa crucial para buscar informações que oferecem embasamento teórico essencial para compreender profundamente o tema. Isso favorece a contextualização e o desenvolvimento do estudo, abrangendo uma gama de características muito mais amplas do que seria viável investigar diretamente, conforme Gil (2008).

Posteriormente, foi feita uma seleção de bases de dados para obter percentuais precisos e confiáveis sobre as subnotificações de acidentes de trabalho. Isso envolveu consultas em fontes

governamentais como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (SmartLab). Assim, realizou-se um levantamento a respeito dos 10 anos, respeitando o período referente à década 2012 - 2022 para avaliar os percentuais das subnotificações fornecidos pela SmartLab, plataforma criada como parte da Iniciativa SmartLab de Trabalho Decente, sob coordenação do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil.

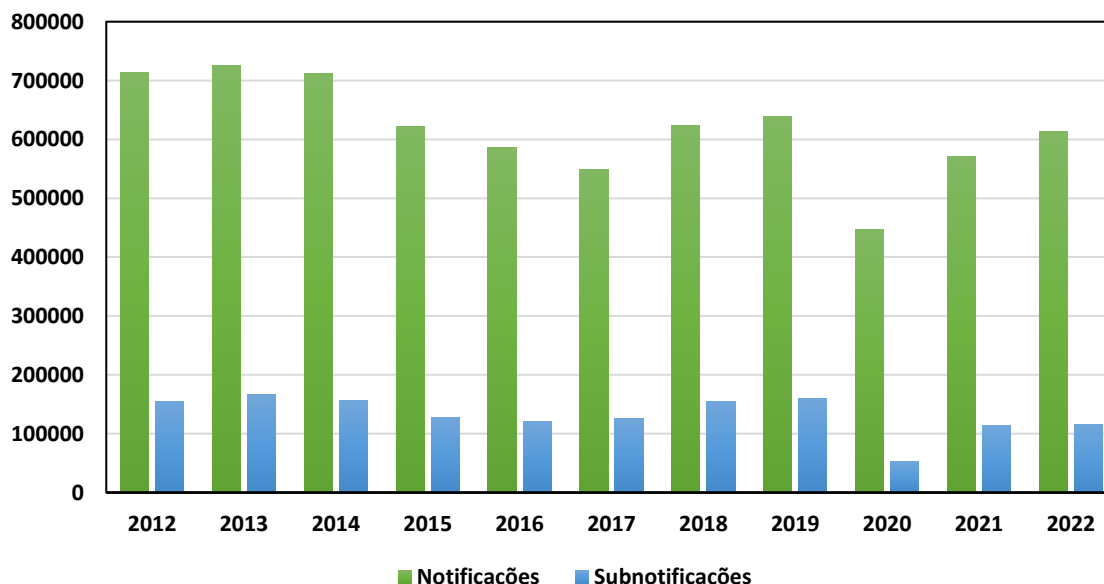
Em seguida, foi feita a tabulação dos dados no *software* Microsoft Excel, um passo essencial para organizar e integrar informações de maneira clara e acessível. Esse processo visou estruturar conjuntos de dados complexos, tornando-os mais compreensíveis e visualmente elucidativos, facilitando a análise e interpretação. Após a tabulação, realizou-se uma comparação entre Brasil e Paraíba para relacionar os percentuais existentes. A partir deste comparativo, construiu-se a análise e discussão a respeito dos dados obtidos, destacando os principais fatores que contribuem para a subnotificação de acidentes de trabalho. Com base nisso, propôs-se recomendações para aprimorar o registro formal desses incidentes no Brasil.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

4.1 NOTIFICAÇÕES E SUBNOTIFICAÇÕES DE ACIDENTES DE TRABALHO NO BRASIL

Os dados das notificações e a estimativa de subnotificações de acidentes de trabalho no Brasil entre 2012 e 2022 retirados da Plataforma SmartLab, registrou 6.804.060 notificações de acidentes de trabalho, enquanto as subnotificações somaram 1.450.465 casos, indicando que 21,32% dos acidentes ocorridos não foram oficialmente registrados. A Figura 2 exibe um aumento nos casos entre 2012 e 2013, seguido por uma tendência de queda entre 2013 e 2017. Em 2018 e 2019, há uma nova elevação nos números, que caem em 2020 devido à pandemia e voltam a subir em 2021 e 2022. O comportamento relativamente estável entre 2012 e 2014 começa a declinar a partir de 2014, o que pode estar relacionado à maior conscientização sobre a regulação e judicialização das questões trabalhistas no Brasil. Nesse período, as empresas passaram a valorizar mais a segurança no trabalho, contribuindo para a criação de ambientes laborais mais seguros (Cusciano, 2020).

Figura 2 – Dados de notificações e estimativa de subnotificações de acidentes de trabalho ocorridos no Brasil entre os anos de 2012 e 2022.



Fonte: Autoria própria (2024).

Em 2017, observa-se um aumento tanto nas notificações quanto nas subnotificações, tendência que persiste até 2019. No entanto, em 2020, com a declaração da pandemia pela Organização Mundial da Saúde e as medidas de distanciamento social, houve uma queda acentuada nas notificações e

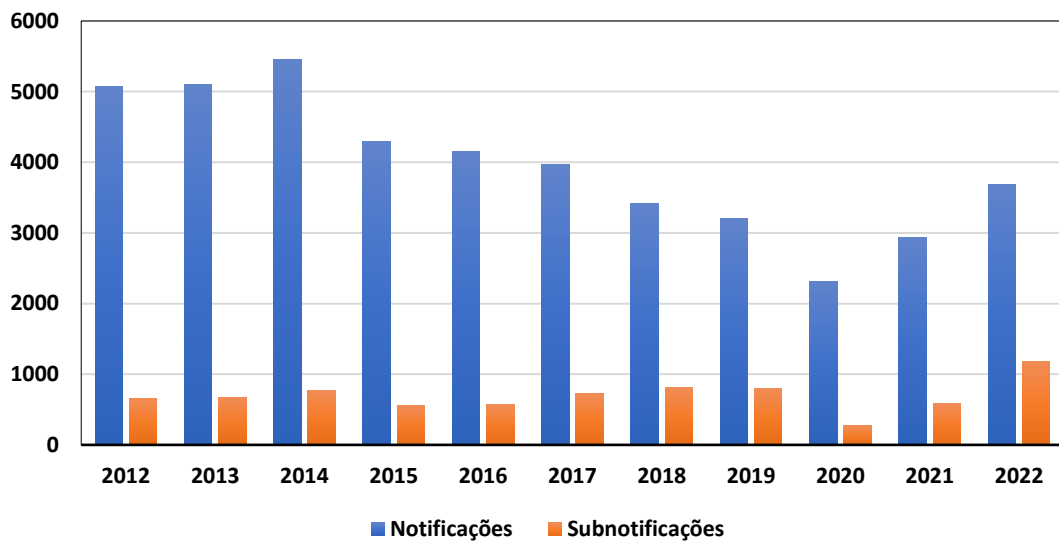
subnotificações, refletindo o fechamento de comércios e a adoção do home office (Melo *et al.*, 2021). Após a reabertura gradual das atividades em 2021 e 2022, os números voltaram a subir, ainda que em níveis mais baixos comparados aos anos pré-pandemia. Curiosamente, 2017 se destaca por apresentar menos notificações do que os anos subsequentes, mesmo com a retomada das atividades econômicas e laborais após a pandemia.

A análise das tendências das notificações e subnotificações revela uma correlação entre o aumento de ambos os indicadores, sugerindo que os acidentes de trabalho são subestimados em relação aos registros oficiais (Cusciano, 2020). Por fim, as altas taxas de subnotificações em 2021 e 2022, apesar do retorno gradual à normalidade, podem ser atribuídas ao crescimento das atividades informais, impulsionado pela necessidade de subsistência durante a pandemia, que ampliou significativamente a força de trabalho informal (Carvalho *et al.*, 2020).

4.2 NOTIFICAÇÕES E SUBNOTIFICAÇÕES DE ACIDENTES DE TRABALHO NA PARAÍBA

A Figura 3 ilustra os dados de acidentes registrados e subnotificações na Paraíba nos anos de 2012 à 2022, entre esses anos, foram registradas 43.623 notificações de acidentes de trabalho, por outro lado, as subnotificações alcançaram um total de 7.580 casos, o que revela que 17,38% dos acidentes não foram oficialmente documentados. Ao analisarmos percebemos uma relativa estabilidade nas notificações e subnotificações entre os anos de 2012 e 2013.

Figura 3 – Dados de notificações e estimativa de subnotificações de acidentes de trabalho ocorridos na Paraíba entre os anos de 2012 e 2022.



Fonte: Autoria própria (2024).

Em 2014, observou-se um leve aumento em ambos os indicadores, seguido de uma tendência de queda que perdurou pelos cinco anos subsequentes (2015-2020). No entanto, nota-se uma divergência entre as Figuras 2 e 3, uma vez que, apesar da redução nas notificações nos anos de 2017, 2018 e 2019, houve um aumento nas subnotificações. Essa discrepância corrobora as afirmações de Cusciano (2020), que sugere que o número real de acidentes é significativamente maior do que o registrado oficialmente através do CAT.

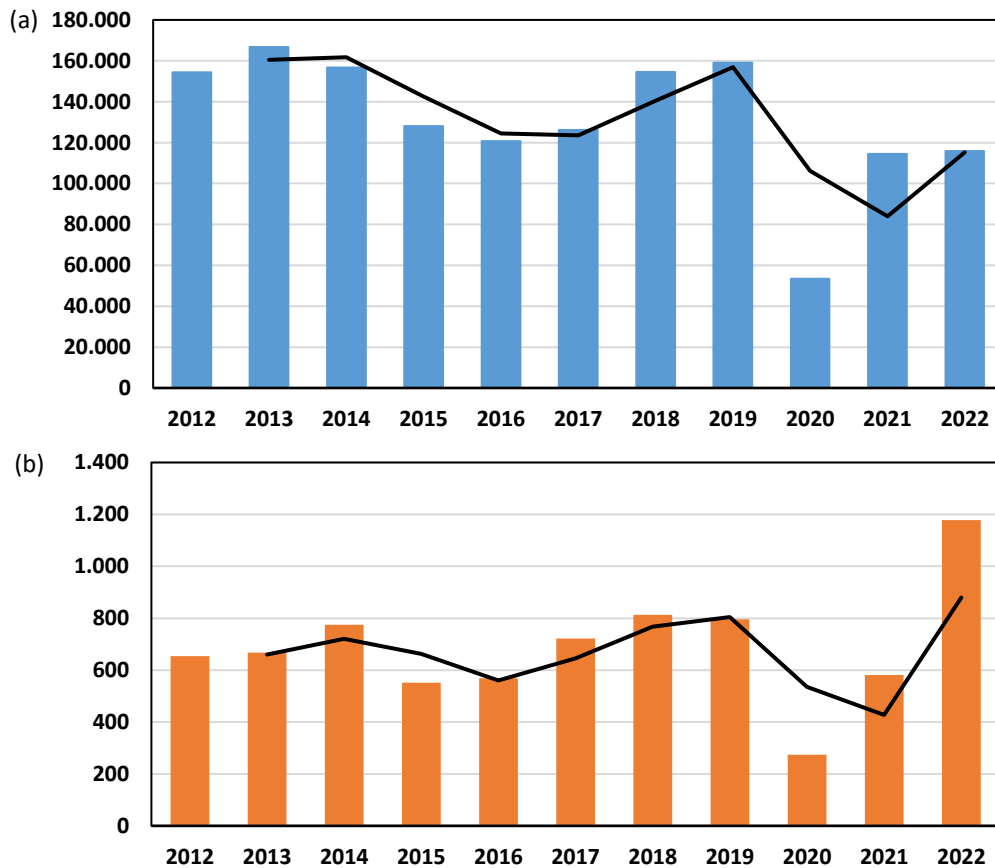
Em 2020, os registros de acidentes de trabalho sofreram uma nova queda acentuada, certamente relacionada à pandemia. Durante esse período, o fechamento do comércio e a suspensão de atividades não essenciais levaram ao aumento do trabalho remoto e da informalidade. Essas mudanças podem ter contribuído tanto para o aumento das notificações quanto das subnotificações nos anos de 2021 e 2022 (Carvalho *et al.*, 2020).

Na Paraíba, entre 2012 e 2022, foram registradas 43.623 notificações de acidentes de trabalho, enquanto as subnotificações totalizaram 7.580 no mesmo período. O ano de 2022, em particular,

destacou-se como aquele com o maior número de subnotificações no estado, refletindo também os impactos da pandemia no aumento do trabalho informal ou precário, que, com menos fiscalização, favorece a subnotificação dos acidentes.

Comparando as estimativas de subnotificações do Brasil e da Paraíba, observa-se um comportamento semelhante nas tendências de crescimento e diminuição em ambos os gráficos (Figura 5). No início da pandemia, houve uma redução no número de subnotificações, tanto em nível nacional quanto estadual. Após esse período, o aumento das subnotificações continuou de 2021 para 2022. Contudo, o crescimento das subnotificações no Brasil em 2022 foi de 1.417, enquanto, na Paraíba, o aumento foi de 597. Isso indica que, proporcionalmente, o crescimento das subnotificações na Paraíba foi significativamente maior em relação ao Brasil nesse ano..

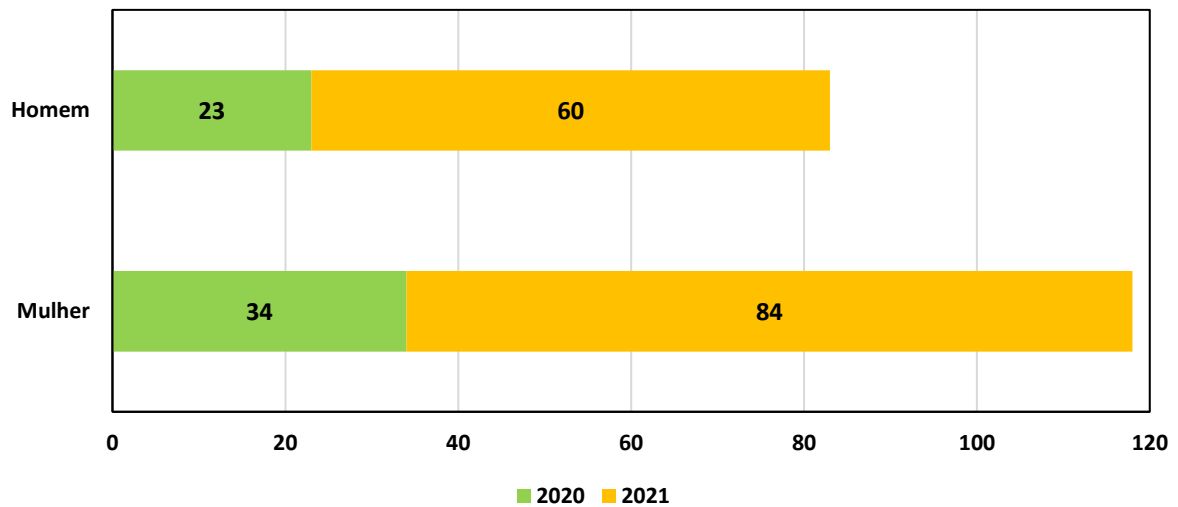
Figura 5 – Estimativa de subnotificações de acidentes de trabalho ocorridos entre os anos de 2012 e 2022: (a) Brasil (b) Paraíba.



Fonte: Autoria própria (2024).

Conforme o estudo de Martins *et al.* (2023), no período de 2018 a 2021, as mulheres paraibanas demonstraram uma maior incidência de lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT) em comparação aos homens (Figura 4). Em 2020, os dados das CATs indicaram que 34 (60%) das notificações de LER/DORT eram de mulheres, enquanto 23 (40%) eram de homens. Em 2021, essa diferença permaneceu, com 84 (58,33%) das notificações referentes a trabalhadoras do sexo feminino e 60 (41,67%) a trabalhadores do sexo masculino.

Figura 4 – Dados de notificações LER/DORT por sexo na Paraíba entre os anos de 2020 e 2021.



Fonte: Adaptado de Martins *et al.* (2023).

4.3 SUBNOTIFICAÇÕES DE ACIDENTES DE TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

A análise de subnotificações de acidentes de trabalho no setor da construção civil enfrenta limitações, uma vez que a Plataforma SmartLab não fornece dados específicos para esse setor. No entanto, com base nas tendências apresentadas nas Figuras 2 e 3, é possível indicar que as subnotificações na construção civil seguem um padrão semelhante ao das notificações formais de acidentes de trabalho.

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC, 2019) destaca que os principais tipos de acidentes nesse setor estão relacionados a quedas de altura, soterramentos, choques elétricos e incidentes envolvendo máquinas e equipamentos. O estudo de Brito (2020) sobre acidentes de trabalho na construção de edifícios na Paraíba evidencia que João Pessoa e Campina Grande são os municípios com maior número de registros. As causas mais comuns desses acidentes incluem a exposição a agentes químicos, quedas de altura, fraturas, cortes, e contusões em diferentes partes do corpo, como membros superiores, inferiores e cabeça. Além disso, os trabalhadores mais vulneráveis são, em sua maioria, serventes de obras e pedreiros.

Esses dados reforçam a importância de estudos que correlacionem informações sobre acidentes de trabalho para subsidiar ações mais eficazes de prevenção, especialmente na construção civil. A instalação de EPCs, a adoção de medidas administrativas eficazes, o fornecimento de EPIs, além da fiscalização contínua são essenciais (Lima, 2021). A colaboração entre o setor público e o privado por meio de palestras, treinamentos, fiscalização adequada pode reduzir tanto a ocorrência de acidentes quanto a subnotificação. Além disso, é crucial contar com um número adequado de profissionais para realizar a fiscalização e promover ações educativas que fortaleçam a notificação dos acidentes, contribuindo para um entendimento mais preciso da realidade no setor de construção civil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo investigou o panorama das subnotificações de acidentes de trabalho, identificando os principais fatores que afetam a emissão das Comunicações de Acidentes de Trabalho (CATs) tanto no Brasil quanto na Paraíba. Através de uma análise bibliográfica, descritiva e quantitativa, utilizando dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (SmartLab) entre 2012 e 2022, foi possível tabular e comparar as informações disponíveis. Os resultados destacam uma diferença substancial entre os dados oficiais e as estimativas obtidas por métodos complementares, dificultando uma avaliação precisa da verdadeira extensão dos acidentes de trabalho. Essa diferença sublinha a urgência de aprimorar os processos de notificação e fiscalização desses eventos, para que reflitam de maneira mais precisa a realidade dos acidentes e, assim, possibilitem a implementação de medidas

preventivas mais eficazes para a sua redução.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Manual de legislação, segurança e medicina do trabalho**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

BRASIL. **Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991** – Dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 14 set. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 01** – Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais. Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09 de março de 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 04** – Serviços especializados em segurança e em medicina do trabalho. Redação dada pela Portaria MTP n.º 2.318, de 03 de agosto de 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 05** – Comissão interna de prevenção de acidentes e de assédio. Redação dada pela Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2021.

BRISTOT, V. M. **Introdução à engenharia de segurança do trabalho**. Criciúma: UNESC, p.10, 2019.

BRITO, V. H. A. **Caracterização dos acidentes de trabalho do setor da construção de edifícios entre os anos de 2012 e 2018 na Paraíba**. TCC (Graduação em Engenharia Civil) - Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, 2020, 83f.

BUFON, N.; ANSCHAU, C. T. O perfil da mão de obra na construção civil de Chapecó/Sc. **Revista Tecnológica** [S.l.], v. 4, n. 1, p. 194 - 210, maio 2016. ISSN 2358-9221. Disponível em: <https://uceff.edu.br/revista/index.php/revista/article/view/117>. Acesso em: 01 set. 2023.

CARVALHO, C. A. da S.; SILVA, J. C. da; LIMA, J. L. L. P. C. de; BRUM, S. da S. **Saúde e segurança no trabalho: um relato dos números de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais no Brasil (2012-2018) / Health and Safety at Work: a portrait of occupational accident and disease numbers in Brazil (2012-2018)**. **Brazilian Journal of Business**, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 2909–2926, 2020.

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO-CBIC. **Segurança e saúde na indústria da construção: prevenção e inovação**. Brasília: CBIC, 2019.

CUSCIANO, D. T. **Acidentes de trabalho no Brasil: história, regulação e judicialização**. Tese (Doutorado CDAPG) – Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo. 2020, 316f.

DINIZ, E. S. **Ferramentas da segurança do trabalho como parte fundamental para o desenvolvimento do comportamento seguro**. Trabalho de Conclusão de Curso (Engenharia de Produção) - Associação Educacional Dom Bosco, Faculdade de Engenharia de Resende, 2022, 35f.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA, J. R. **Fatores associados à subnotificação dos acidentes de trabalho na estratégia saúde da família**. Dissertação (Mestrado em Ensino na Saúde) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Medicina. Programa de Pós Graduação em Ensino na Saúde. Maceió, 2021, 93f.

MACHADO, A. A. **Análise da subnotificação de acidentes fatais no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Departamento de Engenharia de Produção - UEM, Maringá-Pr, 2021.

MARTINS, I. G. N.; SOUZA, M. C. T.; ALMEIDA, T. M. O.; CUNHA, P. J. F.; ALMEIDA, C. V. B.; SILVA, C. C. S. Morbidade por ler/dort e acidentes de trabalho na macrorregional e paraíba: uma análise epidemiológica: Morbidity due to rsi/wmsd and accidents at work in macrorregional and paraíba: a documental analysis. **Revista de Ciências da Saúde Nova Esperança**, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 16–24, 2023.

MELO, J. R.; DUARTE, E. C.; MORAES, M. V.; FLECK, K.; ARRAIS, P. S. D. Automedicação e uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia da COVID-19. **Cad. Saúde Pública**, v. 37, n. 4, 2021.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 2010.

PALASIO, C. **Sistema de gestão** – Assunto da Moda. 2003. Disponível em: <http://www.areaseg.com/artigos/>. Acesso em 23 jul. 2024.

PALASIO, C. **Sistema de gestão** – Falando do assunto. 2003. Disponível em: <http://www.areaseg.com/artigos/>. Acesso em 26 mai. 2024.


RODRIGUES, O. K.; FLEISCHMANN, R. U.; SANTOS, A. A. F. dos. Subnotificação de acidentes de trabalho com morte no estado do Rio Grande do Sul em 2016: discrepâncias das estatísticas previdenciárias oficiais. **Revista da Escola Judicial do TRT4**, v. 1, n. 01, p. 151-180, 2019. Disponível em: <https://rejrtr4.emnuvens.com.br/revistaejud4/article/view/15>. Acesso em: 29 jul. 2024.

SILVA, D. C. **Um sistema de gestão da segurança do trabalho alinhado à produtividade e à integridade dos colaboradores**. Trabalho de Conclusão de Curso (Engenharia de Produção). Juiz de Fora - MG, 2006, 57f.

SILVA, A. L. C. **A segurança do trabalho como uma ferramenta para a melhoria da qualidade**. 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/8206> Acesso em 24 mai, 2024.

SMARTLAB. **Observatório de segurança e saúde no trabalho**. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst>. Acesso em: 9 mai. 2024.

SOUZA, A. B. B.; SILVA, S. I. M.; GOMES, F. F.; NEVES FILHO, M. A.; SILVA, L. G. **Gestão da segurança de trabalho**: análise dos riscos de acidentes em uma microempresa no setor de panificação localizada na cidade de João Pessoa-PB. ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 36. Contribuições da Engenharia de Produção para Melhores Práticas de Gestão e Modernização do Brasil. 2016. Disponível em: http://www.abepro.org.br/biblioteca/TN_STO_229_338_30620.pdf Acesso em 27 jul. 2024.

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
	Campus Cajazeiras - Código INEP: 25008978
	Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CEP 58.900-000, Cajazeiras (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0005-07 - Telefone: (83) 3532-4100

Documento Digitalizado Restrito

ENTREGA DE TCC

Assunto:	ENTREGA DE TCC
Assinado por:	Ana Barbosa
Tipo do Documento:	Dissertação
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Restrito
Hipótese Legal:	Informação Pessoal (Art. 31 da Lei no 12.527/2011)
Tipo da Conferência:	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Vitoria Soares Barbosa, ALUNO (201912200063) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - CAJAZEIRAS, em 02/10/2024 16:57:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1265985

Código de Autenticação: ecd4bcf937

